



# Câmara Municipal de Iguaracy

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017



Documento Assinado Digitalmente em 02/02/2018 às 10:00:00 por: ANTONIO CARLOS PERAZZO, CPF: 010.100.000-00, Assinatura: 448207629421786881907624d926

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Câmara Municipal de Iguaracy

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017



Documento Assinado Digitalmente em 04/02/2018, às 12:27:47, pelo servidor público BENEDITO PERAZZO, CPF nº 011.117.624-926, em nome da Câmara Municipal de Iguaracy - PE.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Déficit (IX)</b>			<b>1.191.061,53</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.191.061,53</b>	<b>1.191.061,53</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00









# Câmara Municipal de Iguaracy

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2017



Documento Assinado Digitalmente em 09/07/2018 às 14:52:00 por FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, CYNTHIA DALLANNA ANTONIO. Assesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?CodigoDoc=544ee1a2b-7e27-4c47-86a3-11f1d762da926>

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ASCOP - ASSESSORIA &  
CONSULTORIA LTDA  
Contador CRC/PE 269/O

FRANCISCO DE SALES  
GALINDO FILHO  
Presidente da Câmara de  
Vereadores de Iguaracy



**Estado de Pernambuco**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**  
CNPJ nº 11.464.385/0001-66 – Rua Antonio Santana, S/N – Centro – IGUARACY-PE



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, CYNTHIA DALLANNA ALVES DA FONSECA NUNES  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: a4ee1a2b-7e27-4e47-86a3-1f1d762da926

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY- PE**

#### **EXERCÍCIO DE 2017**

#### **DIRETRIZES CONTÁBEIS**

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Legislativo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

#### **POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis adotadas pelo Órgão estão passando por grandes transformações com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Dessa forma, e com base nas orientações do MCASP, as seguintes alterações nas Políticas Contábeis foram adotadas para geração das Demonstrações Contábeis no exercício:

- Apropriação das Variações Patrimoniais Diminutivas após a liquidação da despesa, ou seja, as despesas não liquidadas não mais compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- Restos a Pagar Não Processados do exercício atual e de exercícios anteriores foram excluídos do quadro principal do Balanço Patrimonial;
- Transferência de saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores para a Conta "Ajustes de Exercícios Anteriores";
- Despesas de Exercício Anteriores (DEA) realizadas no exercício atual, foram baixadas diretamente do



**Estado de Pernambuco**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**  
CNPJ nº 11.464.385/0001-66 – Rua Antonio Santana, S/N – Centro – IGUARACY-PE



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, CYNTHIA DALLANNA ALVES DA FONSECA NUNES  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: a4ee1a2b-7e27-4e47-86a3-1f1d762da926

Resultado do Exercício na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores", conforme orientação do MCASP, parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

### **CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

A contabilização das variações patrimoniais, é feita no sistema online "Contas Públicas", permitindo sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

Com relação à avaliação do Ativo, a Câmara Municipal vem estudando a situação dos bens sob o seu poder e guarda, traçando as diretrizes para que em 2017, os mesmos possam ser reajustados a valor justo, e posteriormente, dar início ao processo de depreciação dos mesmos.

As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.

Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da adoção, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.





**Estado de Pernambuco**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**  
CNPJ nº 11.464.385/0001-66 – Rua Antonio Santana, S/N – Centro – IGUARACY-PE



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, CYNTHIA DALLANNA ALVES DA FONSECA NUNES  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: a4ee7a2b-7e27-4c47-86a3-1f1d762da926

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Objetivando facilitar a interpretação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas relativas a cada uma delas serão apresentadas da seguinte forma:

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2017, em R\$ 1.204.000,00 (um milhão, duzentos e quatro mil reais), houve abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 201.626,19 ficando ao final do exercício um Saldo Orçamentário de R\$ 12.938,47.

O Balanço Orçamentário do Órgão apresenta déficit orçamentário, tendo em vista que a Câmara Municipal não é agente arrecadador.

No exercício foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 1.191.084,48 (um milhão, cento e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Não houve devolução de saldo ao Poder Executivo.

Com relação aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, fica evidenciado em todos que não havia Restos a Pagar de Exercícios anteriores.

IGUARACY, 09 de março de 2018.

**FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO**  
PRESIDENTE

**ASCOP - CONTAB. ASSESSORIA LTDA.**  
CONTADOR - CRC/PE 8470



**Estado de Pernambuco**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**  
CNPJ nº 11.464.385/0001-66 – Rua Antonio Santana, S/N – Centro – IGUARACY-PE

---



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, CYNTHIA DALLANNA ALVES DA FONSECA NUNES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a4ee1a2b-7e27-4c47-86a3-1f1d762da926

## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de IGUARACY, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Município e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

IGUARACY, 09 de março de 2018.

**FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO**  
PRESIDENTE

**ASCOP - CONTAB. ASSESSORIA LTDA**  
CONTADOR - CRC/PE 8470



**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP  
EM ATENDIMENTO À PORTARIA STN 548/2015**

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Créditos a Receber</b>		
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Não Aplicado	Não Aplicado
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	Não Aplicado	Não Aplicado
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Não Aplicado	Não Aplicado
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas	Não Aplicado	Não Aplicado
<b>Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes</b>		
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	31/12/2020	01/01/2021
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021
<b>Bens Móveis e Imóveis e Respectiva Depreciação, Amortização ou Exaustão</b>		
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2023	01/01/2024



**Estado de Pernambuco**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**  
CNPJ nº 11.464.385/0001-66 – Rua Antonio Santana, S/N – Centro – IGUARACY-PE

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO, CYNTHIA DALLANNA ALVES DA FONSECA NUNES  
Acesse em: <https://eicftee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a4cefa2b-7e27-4e47-86a3-1f1d762da926

<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)</b>	31/12/2023	01/01/2024
<b>Obrigações por Competência</b>		
<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>	31/12/2020	01/01/2021
<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>	31/12/2018	01/01/2019
<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>	Imediato (concluído)	Imediato (concluído)
<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>	31/12/2015 (concluído)	01/01/2016 (concluído)
<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>	A ser definido em ato normativo específico.	
<b>Ativo Intangível e sua Respectiva Amortização</b>		
<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>	31/12/2021	01/01/2022
<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>	A ser definido em ato normativo específico.	
<b>Investimentos Permanentes</b>		
<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>	31/12/2020	01/01/2021
<b>Estoques</b>		
<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>	31/12/2022	01/01/2023
<b>Demais Aspectos referente aos Procedimentos Patrimoniais</b>		
<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos.</b>	A ser definido em ato normativo específico.	

FRANCISCO DE SALES GALINDO FILHO  
PRESIDENTE